

**PORTARIA Nº 264 DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

Designa os integrantes do Comitê Gestor dos Portais da Internet e da Intranet do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os arts. 2º e 3º da Portaria nº 445, de 20 de março de 2023, que instituiu o Comitê Gestor dos Portais da Intranet e de Internet do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte-TJRN, com o objetivo de gerir o conteúdo de Internet e Intranet e de propor medidas que visem ao constante aprimoramento das páginas, de forma a promover a imagem institucional do Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros integrantes do Comitê Gestor dos Portais da Intranet e de Internet do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte-TJRN os seguintes magistrados e servidores:

I – Bruno Lacerda Bezerra Fernandes e Diego de Almeida Cabral, como titular e substituto, respectivamente, representando a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

II – Glaudson Lima Pinheiro (titular) e Rodrigo José Araújo Damasceno (substituto) como representantes da Corregedoria Geral de Justiça;

III - Roberta Verissimo de Oliveira Carlos (titular) e Vivaldo Araújo da Costa (substituto), como representantes da Ouvidoria;

IV – Glênio Lindbergh (titular) e Renato de Melo Furtado (substituto), como representantes da Secretaria Geral;

V - Gerânio Gomes da Silva (titular) e Rodolpho Trindade Câmara (substituto), como representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI - Andreia Ramos da Silva Holanda Leite (titular) e Luiz Reinaldo da Silva Freitas (substituto) como representantes da Secretaria de Comunicação Social;

VII - Maristela Rodrigues de Queiroz Freire (titular) e Larissa Sthephanie de Araújo Gomes (substituta), como representantes da Secretaria de Gestão Estratégica;

VIII - Walteíze Gomes Barbosa (titular) e Vanessa Maria de Oliveira Accioly Maia (substituta) como representantes da Secretaria Judiciária;

IX – Luiz Mariz de Araújo Filho (titular) e Érica Carolina Cavalcante de Paula Rêgo (substituta) como representantes da Secretaria de Administração;

X - Gustavo Luís Bezerra de Medeiros (titular) e Fábio Nogueira Queiroz (substituto) como representantes da Secretaria de Orçamento e Finanças;

XI - Jerônimo Maciel Vilar de Queiroz (titular) e Luciane Pinto Brandão (substituta), como representantes do 1º grau.

§ 1º. O Comitê será presidido pelo Juiz Bruno Lacerda Bezerra Fernandes, e, na sua ausência, pelo Juiz Diego de Almeida Cabral.

§ 2º Caberá à servidora Lorena Anibal Gontijo, secretariar as reuniões, prestando suporte às atividades

gerenciais do Comitê instituído.

§ 3º O Comitê poderá convidar representante da Ordem dos Advogados do Brasil, para opinar sobre conteúdos do portal da internet de interesse da Classe.

Art. 2º O mandato dos membros do Comitê terá duração de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 477, de 29 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador IBANEZ MONTEIRO**  
*Presidente*